

RESOLUÇÃO Nº 010 de 13 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de adicional a servidor eleito para a realização da função de vice-presidente do Conselho Fiscal no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando que o servidor **Leonan Lázaro Spricigo** ocupa a função de vice-presidente do Conselho Fiscal e também desenvolve trabalho de gestão financeira no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, conforme ata de assembleia geral nº 010/2023, realizada em 15 de dezembro de 2023, publicada no diário oficial da Assomasul, edição de nº 3489, de 19 de dezembro de 2023, página 4.

Art. 2º - Considerando a necessidade de contar com os préstimos do referido servidor do município de Amambai/MS. Considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido ao servidor, concede-se o adicional fixo de R\$ 1.500,00 (quinhentos reais) para a execução da atividade desenvolvida.

Art. 3º - O pagamento será realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul Fronteira como Verba Indenizatória, através de jeton, a partir de 01 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 13 de junho de 2024.



Alexandrino Arévalo Garcia
Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira